



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6012.2023/0019662-9

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para Fornecimento com instalação de brinquedos, produzidos com materiais ecológicos, em praças/áreas municipais do Município de São Paulo.

1.2. Os objetos abaixo serão fornecidos em lotes, nas seguintes especificações e quantitativos:

LOTE 1	CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 1 TORRE	UN	36
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 2 TORRES	UN	20
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 3 TORRES	UN	36
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO	M2	10.350

LOTE 2	CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 1 TORRE	UN	36
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 2 TORRES	UN	20
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 3 TORRES	UN	36
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO	M2	10.350

LOTE 3	CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E BRINQUEDOS ADAPTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE	UN	36
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE	UN	25
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROSSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE	UN	43
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR INCLUSIVO DE ROLETES PARA CADEIRANTE	UN	16
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO	M2	3.770

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOTE 01

2.1. ITEM 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 1 TORRE

2.1.1. Descrição do item:

- a) Estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 90 mm x 90 mm e parede de 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado similar a cor itaúba.
- b) 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 90 mm x 90 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10 mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1.130 x 1.200 mm, com tábua ondulada de 15 cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300 mm de diâmetro e 150 mm de profundidade.
- c) 1 Escada curvada com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1.100 mm de comprimento x 1.070 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.
- d) 0 1 Escorregador em fibra de vidro, medindo 2.230 x 570 mm, abas de 150 mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista em fibra de vidro, medindo 800 x 500 mm e 400 mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800 x 850 mm, formato ondulado na parte superior.
- e) 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #16, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800 x 800 mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm.
- f) 1 Balanço fixado à torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximada de 2500 mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm.
- g) 2 Assentos em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.
- h) 1 Guarda ábaco, confeccionado com estrutura em polietileno maciço de no mínimo 10 mm colorido,

com a palavra Ábaco recortada vazada na peça, 4 varetas 3/8” e 40 argolinhas de plástico injetado coloridas, sendo uma cor para cada unidade, também em recorte vazado as identificações de Unidade, Dezena, Centena e Milhar.

2.1.2. Desde que especificado em projeto, fornecido pela CONTRATANTE, o balanço poderá ser instalado separado, ou seja, desacoplado do conjunto, adicionando, neste caso, estrutura e demais componentes complementares necessários à fixação.

2.1.3. A configuração da posição dos itens/partes integrantes do parque infantil deverá seguir a indicada em cada projeto fornecido pela CONTRATANTE.

2.1.4. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

2.1.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;

2.1.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo às exigências da ASTM G 154.

2.1.7. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

2.1.8. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.

2.1.9. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187 kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021.

2.1.10. Apresentação de catálogo técnico contendo as especificações do item, imagem no formato da instalação e planta baixa.

2.1.11. O certificado, laudos, documentação técnica e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

2.2. ITEM 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 2 TORRES

2.2.1. Descrição do item:

a) Fornecimento e instalação de Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba.

b) 2 Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 90 mm x 90 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm

de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade.

- c) 1 Escada curvada com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm.
- d) 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, 2 Assentos em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.
- e) 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #16, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm.
- f) 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m.
- g) 1 Escorregador duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2500 mm de comprimento e 900mm de largura com abas de 150mm interna, seção de desaceleração de 500mm, com acabamento arredondado no final da pista, barra de segurança instalada a 800mm de altura.
- h) 2 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo.
- i) 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63 m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m.

2.2.2. Desde que especificado em projeto, fornecido pela CONTRATANTE, o balanço poderá ser instalado separado, ou seja, desacoplado do conjunto, adicionando, neste caso, estrutura e demais componentes complementares necessários à fixação.

2.2.3. A configuração da posição dos itens/partes integrantes do parque infantil deverá seguir a indicada em cada projeto fornecido pela CONTRATANTE.

2.2.4. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

2.2.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;

2.2.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo às exigências da ASTM G 154.

2.2.7. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

2.2.8. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar

as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.

2.2.9. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187 kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021.

2.2.10. Apresentação de catálogo técnico contendo as especificações do item, imagem no formato da instalação e planta baixa.

2.2.11. O certificado, laudos, documentação técnica e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

2.3. ITEM 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 3 TORRES

2.3.1. Descrição do item:

- a) Fornecimento e instalação de Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar à cor itaúba.
- b) 3 Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 90 mm x 90 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade.
- c) 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, 2 Assentos em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.
- d) 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½” #16, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm.
- e) 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m.
- f) 1 Escorregador em fibra de vidro, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista em fibra de vidro, medindo 800x500mm e 400 mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm, formato ondulado na parte superior.
- g) 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63 m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m.
- h) 1 Ponte de passagem, com comprimento mínimo de 1850mm, piso curvado de tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, com estrutura metálica em tubos de 1 1/4”, barras trefiladas de 3/8” e travessas inferiores em perfil 2 mm e sistema de segurança com barras de proteção laterais suspensas, laterais confeccionadas em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com aberturas.

- i) 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10 mm colorido, medindo 950x890mm, com 4 orifícios para escalada acompanhado de portal de segurança metálico em tubo de 1”.
- j) 2 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo.
- k) 1 Ábaco, confeccionado com estrutura em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com a palavra Ábaco recortada vazada na peça, 4 varetas 3/8” e 40 argolinhas de plástico injetado coloridas, sendo uma cor para cada unidade, também em recorte vazado as identificações de Unidade, Dezena, Centena e Milhar.

2.3.2. Desde que especificado em projeto, fornecido pela CONTRATANTE, o balanço poderá ser instalado separado, ou seja, desacoplado do conjunto, adicionando, neste caso, estrutura e demais componentes complementares necessários à fixação.

2.3.3. A configuração da posição dos itens/partes integrantes do parque infantil deverá seguir a indicada em cada projeto fornecido pela CONTRATANTE.

2.3.4. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

2.3.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;

2.3.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo às exigências da ASTM G 154.

2.3.7. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

2.3.8. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.

2.3.9. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187 kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021.

2.3.10. Apresentação de catálogo técnico contendo as especificações do item, imagem no formato da instalação e planta baixa.

2.3.11. O certificado, laudos, documentação técnica e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

2.4. ITEM 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO

2.4.1. Descrição do item:

- a) Piso emborrachado anti-impacto de 40mm em placas de 1000x1000mm, e vincos de 500x500mm,

drenante com base em “caixa de ovo”, podendo ser instalado sobre berço de brita ou contrapiso, ambos com contenções laterais.

- b) Produto composto por partículas de borracha reciclada pigmentada nas cores vermelho, azul, verde e cinza claro. Colado com adesivo PU Monocomponente.

2.4.2. O piso emborrachado deverá apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR NBR 16071-3: 3:2012 - Pisos Absorventes de Impacto, comprovando o HIC (Altura Máxima de Queda) de no mínimo 1,80m de altura.

2.4.3. Apresentação de catálogo contendo as especificações do item e imagem.

2.4.4. O certificado, laudos, e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOTE 02

3.1. ITEM 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 1 TORRE

3.1.1. Descrição do item:

- a) Estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba.
- b) 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.
- c) 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm.
- d) 1 Escorregador ondulado com dimensão aproximada de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
- e) 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.
- f) 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximada de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos.
- g) 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.
- h) 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.

3.1.2. Desde que especificado em projeto, fornecido pela CONTRATANTE, o balanço poderá ser instalado separado, ou seja, desacoplado do conjunto, adicionando, neste caso, estrutura e demais componentes complementares necessários à fixação.

3.1.3. A configuração da posição dos itens/partes integrantes do parque infantil deverá seguir a indicada em cada projeto

fornecido pela CONTRATANTE.

- 3.1.4. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.
- 3.1.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo às exigências da ABNT NBR 8094/1983;
- 3.1.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo às exigências da ASTM G 155.
- 3.1.7. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013
- 3.1.8. Apresentação de catálogo técnico contendo as especificações do item, imagem no formato da instalação e planta baixa.
- 3.1.9. O certificado, laudos, documentação técnica e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

3.2. ITEM 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 2 TORRES

3.2.1. Descrição do item:

- a) Fornecimento e instalação de Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba.
- b) 2 Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.
- c) 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm.
- d) 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.
- e) 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.
- f) 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

- g) 1 Escorregador duplo com dimensão de 2220 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390 mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
- h) 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.
- i) 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

3.2.2. Desde que especificado em projeto, fornecido pela CONTRATANTE, o balanço poderá ser instalado separado, ou seja, desacoplado do conjunto, adicionando, neste caso, estrutura e demais componentes complementares necessários à fixação.

3.2.3. A configuração da posição dos itens/partes integrantes do parque infantil deverá seguir a indicada em cada projeto fornecido pela CONTRATANTE.

3.2.4. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

3.2.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo às exigências da ABNT NBR 8094/1983;

3.2.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo às exigências da ASTM G 155.

3.2.7. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

3.2.8. Apresentação de catálogo técnico contendo as especificações do item, imagem no formato da instalação e planta baixa.

3.2.9. O certificado, laudos, documentação técnica e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

3.3. ITEM 7 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 3 TORRES

3.3.1. Descrição do item:

- a) Fornecimento e instalação de Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba.
- b) 3 Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.
- c) 1 Balanço fixado à torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460 mm x 225 mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.

- d) 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570 mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.
- e) 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.
- f) 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
- g) 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flanges (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.
- h) 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.
- i) 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750 mm de comprimento X 790 mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura.
- j) 2 Guarda corpos dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.
- k) 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820 mm de comprimento.

3.3.2. Desde que especificado em projeto, fornecido pela CONTRATANTE, o balanço poderá ser instalado separado, ou seja, desacoplado do conjunto, adicionando, neste caso, estrutura e demais componentes complementares necessários à fixação.

3.3.3. A configuração da posição dos itens/partes integrantes do parque infantil deverá seguir a indicada em cada projeto fornecido pela CONTRATANTE.

3.3.4. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

3.3.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo às exigências da ABNT NBR 8094/1983;

3.3.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo às exigências da ASTM G 155.

3.3.7. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

3.3.8. Apresentação de catálogo técnico contendo as especificações do item, imagem no formato da instalação e planta

baixa.

3.3.9. O certificado, laudos, documentação técnica e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

3.4. ITEM 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO

3.4.1. Descrição do item:

- a) Piso emborrachado anti-impacto de 40mm em placas de 1000x1000mm, e vincos de 500x500mm, drenante com base em “caixa de ovo”, podendo ser instalado sobre berço de brita ou contrapiso, ambos com contenções laterais.
- b) Produto composto por partículas de borracha reciclada pigmentada nas cores vermelho, azul, verde e cinza claro. Colado com adesivo PU Monocomponente.

3.4.2. O piso emborrachado deverá apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR NBR 16071-3: 3:2012 - Pisos Absorventes de Impacto, comprovando o HIC (Altura Máxima de Queda) de no mínimo 1,80m de altura.

3.4.3. Apresentação de catálogo contendo as especificações do item e imagem.

3.4.4. O certificado, laudos, e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - LOTE 03

4.1. ITEM 8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE

4.1.1. Descrição do item:

- a) Balanço Infantil Inclusivo colorido, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança, travas de segurança, rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Partes metálicas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 2,55m de comprimento, 1,98m de largura e 2,60m de altura.

4.1.2. Desde que especificado em projeto, fornecido pela CONTRATANTE, o balanço poderá ser instalado separado, ou seja, desacoplado do conjunto, adicionando, neste caso, estrutura e demais componentes complementares necessários à fixação.

4.1.3. A configuração da posição dos itens/partes integrantes do parque infantil deverá seguir a indicada em cada projeto fornecido pela CONTRATANTE.

4.1.4. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

4.1.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;

4.1.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo às

exigências da ASTM G 154.

4.1.7. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

4.1.8. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.

4.1.9. Apresentação de catálogo contendo as especificações do item e imagem.

4.1.10. O certificado, laudos, e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

4.2. ITEM 9 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE

4.2.1. Descrição do item:

a) Com formato lúdico similar a navio, submarino ou caravela, fabricada em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança, travas de segurança, rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Medidas mínimas: 2,20m de comprimento, 0,90m de largura e 0,95m de altura.

4.2.2. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

4.2.3. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;

4.2.4. Os brinquedos devem apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo às exigências da ASTM G 154.

4.2.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

4.2.6. Os brinquedos devem apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.

4.2.7. Apresentação de catálogo contendo as especificações do item e imagem.

4.2.8. O certificado, laudos, e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

4.3. ITEM 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROSSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE

4.3.1. Descrição do item:

a) Carrossel Infantil Inclusivo colorido, com estrutura base e eixo metálicos, assentos e demais acessórios

fabricados em PRFV. Composto por peças de encaixe, modulares que permitem a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura.

4.3.2. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

4.3.3. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983.

4.3.4. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Espessura e Aderência da Tinta, atendendo as exigências da ABNT NBR 10443/2008 e ABNT NBR 11003/2009.

4.3.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Determinação da camada de Fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m², atendendo às exigências da ABNT NBR 9209/1986.

4.3.6. Apresentação de catálogo contendo as especificações do item e imagem.

4.3.7. O certificado, laudos, e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

4.4. ITEM 11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR INCLUSIVO DE ROLETES PARA CADEIRANTE

4.4.1. Descrição do item:

- a) Escorregador de Roletes Inclusivo Infantil colorido, fabricado em aço carbono, estrutura principal em tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos de 2" x 1,5 mm, 1.1/4" x 1,5 mm, 1" x 1,5 mm, chapa lisa de 50 x 50 x 2 mm. Proteções laterais com tubo de 1" x 1,5 mm e barra chata com furação a laser. Prancha de deslizamento com 56 tubos redondos de 2" x 1,5 mm torneado e com bucha de nylon, proteção anti queda lateral com tubo 1.1/4" x 1,5mm e na saída com chapa de 50 x 30 x 2 mm. Eixo maciço transpassante com rosca e porca travante 3/8", quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com *parabolts* galvanizados ou chumbador 3/8" x 5". Plataforma de acesso em PRFV. Todas as peças metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: 900x700x3500mm

4.4.2. Os brinquedos devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

4.4.3. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983.

4.4.4. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Espessura e Aderência da Tinta, atendendo as exigências da ABNT NBR 10443/2008 e ABNT NBR 11003/2009.

4.4.5. Os brinquedos devem apresentar Laudo de Determinação da camada de Fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m², atendendo às exigências da ABNT NBR 9209/1986.

4.4.6. Apresentação de catálogo contendo as especificações do item e imagem.

4.4.7. O certificado, laudos, e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

4.5. ITEM 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO

4.5.1. Descrição do item:

- a) Piso emborrachado anti-impacto de 40mm em placas de 1000x1000mm, e vincos de 500x500mm, drenante com base em “caixa de ovo”, podendo ser instalado sobre berço de brita ou contrapiso com contenções laterais.
- b) Produto composto por partículas de borracha reciclada pigmentada nas cores vermelho, azul, verde e cinza claro. Colado com adesivo PU Monocomponente.

4.5.2. O piso emborrachado deverá apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR NBR 16071-3: 3:2012 - Pisos Absorventes de Impacto, comprovando o HIC (Altura Máxima de Queda) de no mínimo 1,80m de altura.

4.5.3. Apresentação de catálogo contendo as especificações do item e imagem.

4.5.4. O certificado, laudos, e catálogo deverão ser apresentados pelo vencedor logo após o término da sessão no período de até 2h após convocação do pregoeiro.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO

5.1.1. O piso emborrachado pode ser instalado sobre lastro de brita, ou ainda contrapiso de concreto.

5.1.2. A instalação do piso pode ser realizada com pino ou cola, dependendo das necessidades do local.

5.1.3. Caso seja instalado com pinos, deve-se alinhar todas as placas na área desejada, um pouco sobrepostas, porque o piso tende a contrair com o tempo.

5.1.4. Depois de alinhar as placas são encaixados pinos na lateral dos pisos. se necessário, cantoneiras podem ser instaladas para que o material não se desloque com o tempo. As cantoneiras são fixadas no solo e possuem a altura menor que o piso de borracha

5.1.5. No caso da cola, ela deve ser preparada conforme especificações do fabricante e deve ser aplicada sobre o contrapiso.

5.1.6. Coloque uma camada da cola no contrapiso. Com auxílio de uma espátula dentada, espalhe o adesivo de maneira uniforme, para que toda a área receba a mesma quantidade. Depois disso, posicione o piso e prene-o com o auxílio de um martelo de madeira ou borracha, para a cola a se espalhar por toda a parte de baixo das placas, garantindo que elas não se soltem com facilidade.

5.1.7. Se necessário, cantoneiras podem ser instaladas para que o material não se desloque com o tempo. As cantoneiras são fixadas no solo e possuem a altura menor que o piso de borracha.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1. O prazo de fornecimento e instalação será de até 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período do adimplemento e cada parcela do objeto do contrato, vinculado à entrega para a fiscalização imediata de todos os documentos exigidos.

7.2. Quanto aos documentos obrigatórios, serão requisitados:

7.2.1. Requerimento de pagamento:

7.2.1.1. Todas as medições deverão conter um requerimento de pagamento, em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e com identificação (legível) do responsável por parte da Contratada, mencionando:

- *Número do contrato (XXX/SMSUB/COGEL/2023);*
- *Número SEI do contrato (xxxx.202x/xxxxxxxx-x);*
- *Objeto contratual;*
- *Número da medição (1ª, 2ª, 58ª etc.) e,*
- *Período ao qual a referida medição contempla.*

7.2.2. Certidões/declarações:

7.2.2.1. Deverão ser enviadas em arquivos separados - (pdf.) único -, com datas de validade vigentes:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo –Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais –CADIN Estadual;
- g) Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal;
- h) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários – CONTRATANTE.

Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração, em papel timbrado, firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários;

- i) Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- j) Optantes pelo sistema de desoneração de 3,50% (INSS):

Considerando a Lei Federal no 12.546/2011 e, conforme Art. 9º § 6º da Instrução Normativa RFB no 1.436, de 30 de dezembro de 2013, as empresas optantes por tal sistema de desoneração deverão apresentar a declaração conforme Anexo III da referida Lei. Tal declaração deverá ser em papel timbrado, firmada pelo seu representante legal/procurador, sob

as penas da lei, mencionando os dados contratuais:

- *Número do contrato (XXX/SMSUB/COGEL/2023);*
- *Número do SEI do contrato (xxxx.202x/xxxxxx-x);*
- *Objeto contratual;*
- *Número da medição (1ª, 2ª, 58ª etc.) e,*
- *Período ao qual a referida medição contempla.*

k) Empresas com sede em outros municípios também deverão apresentar as declarações do município sede.

7.2.2.2. Essa lista de certidões/declarações não substitui outras possíveis exigências, ou seja, documentos/certidões/declarações exigidas no edital ou contrato continuam sendo obrigatórias e deverão ser enviadas juntamente com as certidões listadas acima.

7.3. Documentos Técnicos:

7.3.1. **Relatório Fotográfico**, demonstrando as atividades/serviços realizados, durante o período da referida medição, para fins de comprovação dos serviços executados, conforme segue:

- a) Organizado em ordem cronológica;
- b) Separadas por local de instalação.

7.3.2. Planilha de Medição:

7.3.2.1. Será emitida mensalmente pela CONTRATANTE, após verificação da documentação disponibilizada pela CONTRATADA e dos quantitativos devidamente comprovados, e deverá ser entregue para a fiscalização imediata, com assinatura e identificação legível do responsável por parte da CONTRATADA.

7.3.3. Nota Fiscal

7.3.3.1. Deverá ser emitida constando no descritivo os dados contratuais, conforme segue:

- *Número do contrato (XXX/SMSUB/COGEL/2023);*
- *Número do SEI do contrato (xxxx.202x/xxxxxx-x);*
- *Objeto contratual;*
- *Número da medição (1ª, 2ª, 58ª etc.) e,*
- *Período ao qual a referida medição contempla.*

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;

8.2. Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

8.3. Exercer a fiscalização dos fornecimentos e instalações, indicando, formalmente, um fiscal e um suplente para acompanhamento da execução contratual;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Exercer regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a CONTRATANTE pela fiel e integral realização dos serviços contratados;
- 9.2. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 9.3. A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste instrumento, pelo preço e condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão;
- 9.4. A CONTRATADA deverá substituir os itens se forem constatadas as suas inadequações;
- 9.5. Manter, durante o prazo de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o atendimento de todos os aspectos de Segurança e da Medicina do Trabalho durante a execução do objeto contratual, bem como respeitar as normas e procedimentos de controle interno;
- 9.7. A CONTRATADA arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços e seus desdobramentos casuísticos, incluindo-se as despesas e ônus trabalhistas e os encargos sociais, bem como os insumos necessários para o total e completo atendimento do objeto, sejam eles técnicos e legais;
- 9.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente à CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado do contrato;
- 9.9. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 9.10. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 9.11. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, caso haja motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
- 9.12. Fica expressamente vedada a subcontratação de outra empresa para execução de parcela de maior relevância do objeto deste instrumento;
- 9.13. Correrão por conta, exclusiva, da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste instrumento.
- 9.14. Deverão ser removidos pela CONTRATADA todo o entulho e resíduos provenientes das instalações no final dos serviços;

9.15. Deverão ser feitos os ajustes onde se fizer necessário, sendo o objeto considerado entregue e devidamente instalado, somente após a verificação da fiscalização por parte da CONTRATANTE.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Capacidade técnico-profissional: Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da licitante com habilitação necessária para a execução dos serviços, sendo exigida a inscrição na especialidade de Engenheiro Civil, devidamente registrado na entidade profissional competente – Sistema CONFEA/CREA devendo ser obrigatoriamente o Engenheiro preposto (residente dos serviços).

10.1.1. A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa deve ser feita mediante a apresentação de contrato social, carteira de trabalho acompanhada da ficha de registro de empregado, ambos com os dados devidamente atualizados, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviço autônomo, declaração de contratação futura, ou contrato de prestação de serviço para emissão do laudo técnico circunstanciado, emitido por profissional habilitado e registrado no CREA acerca das condições de operacionalidade e de qualidade técnica de montagem e instalação e anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável após a montagem e boas condições de funcionamento do (s) equipamento (s) e instalações.

10.2. Capacidade técnico-operacional: comprovação de possuir em nome da empresa licitante, atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem, isoladamente ou somados, o fornecimento de itens iguais ou pertinentes e compatíveis com os que seguem:

LOTE 1	CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE A COMPROVAR
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 1 TORRE	UN	36	46
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 2 TORRES	UN	20	
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 3 TORRES	UN	36	
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO	M2	10.350	5.175

LOTE 2	CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE A COMPROVAR
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 1 TORRE	UN	36	46
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 2 TORRES	UN	20	

7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 3 TORRES	UN	36	
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO	M2	10.350	5.175

LOTE 3	CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E BRINQUEDOS ADAPTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE A COMPROVAR
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE	UN	36	60
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE	UN	25	
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROSSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE	UN	43	
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR INCLUSIVO DE ROLETES PARA CADEIRANTE	UN	16	
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO	M2	3.770	1.885

10.3. Deverá ser entregue junto a proposta um catálogo original do fabricante que contenha foto e descritivo de todos os produtos (playground, piso e brinquedos) ofertados, para verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas.

11. AMOSTRA

11.1. A licitante detentora da melhor oferta (arrematante) deverá apresentar, de acordo com cada item, no prazo estabelecido em edital, amostra e laudos técnicos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar e Laudo técnico emitido por profissional habilitado e registro no CREA.



Marcos Vinicius Correa de Souza
Assessor(a) Técnico(a) II
 Em 17/10/2023, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091855495** e o código CRC **2845DA72**.